



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 26.025/2025

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Senhor Arimatheus Silva Reis, Secretário de Estado da Saúde, solicitando ações necessárias ao **ENVIO DA UNIDADE MÓVEL (CAMINHÃO AMIGO DO PEITO) PARA OFERECER OS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER COMO EXAMES DE MAMOGRAFIA, NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO/PB.**

JUSTIFICATIVA

O programa Caminhão Amigo do Peito tem como objetivo facilitar o acesso a mamografias para mulheres que podem ter dificuldades em realizar este tipo de exames em clínicas ou hospitais.

Este importante serviço proporciona mais saúde e ajuda cada vez mais as mulheres na luta contra o câncer de mama, pois sabe-se que quando

se descobre o câncer com antecedência, as chances de cura são maiores, diminuindo assim, o número de mortalidade entre as mulheres.

Com esta unidade móvel do “Amigo do Peito” neste município, ocorre uma ação concreta de cuidado com a saúde da mulher, permitindo o acesso gratuito a exames de mamografia, especialmente para aquelas que enfrentam dificuldades de deslocamento até centros urbanos que ofertam este tipo de serviço.

Este trabalho contribuirá significativamente para a redução de casos avançados de câncer de mama, promovendo saúde, dignidade e qualidade de vida para a população.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 27 de outubro de 2025.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL